



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 172, DE 08 DE MAIO DE 2017.

“Delega Competência ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Delegar competência ao servidor **RICARDO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, Classe Q, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar a função de Inspetor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal